



DEPUTADO NUNES ROCHA
D.O. 12/11/73



ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº 3 417, DE 06 DE NOVEMBRO DE 1 973.

Declara de utilidade pública o
Patronato São João Batista, da cidade
de Poxorêo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado de
creta e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica declarada e utilidade pública o Pa
tronato São João Batista, da cidade de Poxorêo.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Alencastro, em Cuiabá, 06 de novembro de 1.973,
152º da Independência e 85º da República.

Registrada as fls.
24 e 24 v., do livro
competente.
Cba. 08/07/85.